



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 175/93

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar Abertura de Crédito Especial, até o montante de Cr\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS REAIS).

Parágrafo Único. O valor constante deste artigo será reajustável pelo IGPM-FGV, " pro-rata tempore ", de 05 de julho 1993, até a efetiva liberação.

Art. 2º Para ocorrer as despesas resultantes da aplicação desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar contrato com a Companhia Vale do Rio Doce, até de Cr\$ 845.415,00 (OITOCENTOS QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS REAIS), bem como utilizar recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 30 de setembro de 1993.

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca.
Em 30/09/93
Hilda L. O.
Escriturário

Registrado no Livro N.º 09
às Folhas 108v e 109
Em 30/09/93
Hilda L. O.
ESCRITURÁRIO

José Alves de Lima
Prefeito Municipal